



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 147/26/SG

DE 01 DE OUTUBRO 2026

A SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019

Considerando:

Art.1º - Portaria nº 131/26/SG que concedeu férias ao servidor:
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n.137 efetivo na função de agente de vigilância, que está em gozo de férias do dia 21/09/2026 à 05/10/2026.

RESOLVE:

Art.2º - Convocar o servidor para retornar as suas atividades funcionais no dia 01 de outubro de 2026, em razão da necessidade do serviço público. O período de férias não usufruído poderá ser gozado pelo servidor em outro momento oportuno, a ser definido posteriormente pela administração, observada a Legislação Municipal aplicável.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG